



DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, declaro que, na votação do mérito do PL 488/2019 que “Determina a obrigatoriedade de imposição de penas restritivas de direitos aos condenados por crimes de pedofilia.”, ocorrida na Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial) do dia 12 de maio de 2026, votei NÃO por equívoco operacional.

Esclareço que minha orientação e intenção de voto eram favoráveis à matéria, razão pela qual solicito a correção do registro do meu voto para “SIM”.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

DANIEL BARBOSA
Deputado Federal PP/AL

